



## Comprovante BB

# R\$ 200,00

10/06/2026 às 18:52:18

✓ **Pix Enviado**

### Recebedor

**Cassimar Aguiar Melo**

CPF

\*\*\*.040.618-\*\*

Agência

0863

Conta

842423

Instituição

60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

cassimaraguiar234@gmail.com

### Pagador

**Associacao e Lacos**

CNPJ

43.352.461/0001-36

Agência

4669-8

Conta

37300-1

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

### Informações adicionais

ID: E0000000020260610200503813960499

Comprovante emitido em: 11/06/2026 às 12:22:35

Documento: 00000000061003

Autenticação SISBB: 1.345.CBE.A52.FC5.217

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



**Chave de Acesso da NFS-e**  
3148004210001820406180300000000000626061870676368



<b>Número da NFS-e</b> 6	<b>Competência da NFS-e</b> 10/06/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 10/06/2026 16:59:01
<b>Número da DPS</b> 6	<b>Série da DPS</b> 70000	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 10/06/2026 16:59:01

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 182.040.618-03	<b>Inscrição Municipal</b> 63074	<b>Telefone</b> (34) 99777-9590
<b>Nome / Nome Empresarial</b> CASSIMAR AGUIAR DE MELO		<b>E-mail</b> cassimaraguiar234@gmail.com	
<b>Endereço</b> RUA GERALDA DUARTE DA SILVA, 37, PADRE EUSTAQUIO		<b>Município</b> Patos de Minas - MG	<b>CEP</b> 38701-352
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Não optante		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 43.352.461/0001-36	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO ENTRE LACOS		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> MARECHAL RONDON, 115, SANTO ANTONIO		<b>Município</b> Patos de Minas - MG	<b>CEP</b> 38700-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 07.10.02 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, p...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Patos de Minas - MG	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> 01 diária faxina (10/06/26)			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Patos de Minas - MG	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 200,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> R\$ 200,00	<b>Alíquota Aplicada</b> 2,00%	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> R\$ 4,00

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 200,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 200,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> 0,00 %	<b>Estaduais</b> 0,00 %	<b>Municipais</b> 0,00 %
---------------------------	----------------------------	-----------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**